

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ORTODOX RADIOLOGIA LTDA, CNPJ 01.418.843/0001-75, do município de LAGOA DA PRATA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 02/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) GIOVANI PIMENTA DE FIGUEIREDO 868.309.296-87, CNPJ 35.119.620/0001-29, do município de CAPELINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 02/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA, CNPJ 05.503.624/0001-45, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de assistência domiciliar para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1; 2011 10 302 039 4 410 0001 339091 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 02/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.054/2024. Objeto: Compra devedantes utilizados em procedimentos de videocirurgia realizados no Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 20/08/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024 Marci Moratti Cardoso Anselmo Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9344709/2022. SEI: 2010 01 0060558/2022-48. Contratada: Speedmais Soluções Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor: R\$ 7.697.706,72. Dot. Orç.: 2011 10 122 039 2012 0001 339039 60 0 50 1 - 2011 10 122 039 2012 0001 449040 06 0 50 1 - 2011 04 122 705 2014 0001 339039 60 0 10 1 - 2011 04 122 705 2014 0001 449040 06 0 10 1. Base Legal: art. 57, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Rosielma Jacédina Andrade Eduardo. - Contratada. Carla Maria Santos Corrêa. - Assessora.

AUTORIZAÇÃO
Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada a Nota Jurídica nº 502/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII referente ao processo nº 2012015-169/2024, autorizo a Dispensa de Licitação, destinada à contratação para prestação de serviço de análise e tratamento de água, incluindo fornecimento de produtos químicos, análises laboratoriais e dosadores, para o conjunto de caldeiras do Hospital Governador Israel Pinheiro, por meio da empresa : ACQUA SYSTEM TRATAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.331.177/0001-00, no valor total de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 39 99 0 50 1 Renata Vieira Oliva de Paula Diretor de Saúde p/ delegação de competência, Portaria 36/2024

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 25/2024 – Matrícula 4028145. Contratante: IPSEMG. Contratado: GEISIANE DUARTE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 25/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: GEISIANE DUARTE.

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 1182/2023 – Matrícula 4025279. Contratante: IPSEMG. Contratado: CARINE DE PAULA MARTINS SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1182/2023 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/08/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CARINE DE PAULA MARTINS SOUZA.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 04/2024, Art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificado: LEIDIANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA. Período: Julho/2022 a Novembro/2022. Valor apurado: R\$ 8.899,48 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica LEIDIANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro no art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visando pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 03/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade

Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhaemto do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

HOMOLOGAÇÃO – MD 009/2024
Homologo o Procedimento das Estatais 009/2024 - Processo nº 5141001 028/2024, para a contratação de licenças de software Microsoft SQL Server Standard 2022, com direito de atualização de versões (Software Assurance), conforme Ata nº 01 da sessão do Procedimento das Estatais do dia 24 de julho de 2024, e declaro vencedora do certame para o lote único, a empresa IPCOMM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.675.338/0001-31 no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024
Guilherme Luiz da Costa Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico
Gustavo Fonseca Nogueira Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AE-223/2024
Firmado em 29/07/2024 entre AEATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESERVÇOS LTDA, e a PRODEMGE. Objeto: Aquisição e instalação de baterias para UPS/nobreaks do Data Center da Prodemge - Modalidade de licitação: Procedimento das Estatais, Modo de Disputa Aberto na forma Eletrônica nº MD-007/2024. Valor total: R\$1.055.797,06. Vigência: 15 (quinze) meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-980/22-01
Firmado em 31/07/2024 entre TRANSFÁCIL e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-919/2020-02
Firmado em 01/08/2024 entre CONSÓRCIO ÓTIMO e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência e supressão contratual.

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 010/2022
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização do TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO em referência. CEDENTE: MGS. CESSIÃO/ÓTIMO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Wander Jacintho de Souza, Matrícula. 476032. Objeto: Prorrogação por doze meses do período de vigência da cessão, a contar de 16/08/2024.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni Diretor-Presidente

ABERTURA DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2024 de tecidos do uniforme da MGS, a contar da data desta publicação. No Edital constarão as regras para participação, podendo ser retirado no site www.mgs.srv.br, no campo "licitações", modalidade pré-qualificação. Para maiores informações estará disponível o telefone (0xx31) 3239-8502, bem como o e-mail: prequalificacao@mgs.srv.br.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2024 HOMOLOGAÇÃO
O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 11.7 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 12/2024, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado no dia 02/08/2024, no endereço eletrônico da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (www.mgs.srv.br).

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2024.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni Diretor - Presidente

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321000578/2023 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Mendes Pimentel. Objeto: Prorrogar a vigência até 31/12/2024. Assinatura: 01/08/2024. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Paulo Antônio de Souza (Prefeito do Município de Mendes Pimentel).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ 20.971.057/0001-45. Objeto: "prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica (50097770) celebrado em 05/08/2022, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05/08/2024 à 04/08/2025. Data da assinatura: 02/08/2024. Assinam: Juliana Ávila Teixeira e Fábio Bacchetti Vitor pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Jarbas Soares Junior pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DO TESTE PSICOLÓGICO E DA PROVA DE TÍTULOS, DOS RESULTADOS FINAIS DO TESTE PSICOLÓGICO E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 03/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 43, da Lei nº 24.313/2023, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, tornam públicos as respostas aos recursos interpostos contra o resultado do Teste Psicológico, o Resultado Final do Teste Psicológico e do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2024, publicados no dia 31/07/2024 no site do IBADE. A integra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2024 estão no site www.ibade.org.br e podem ser acessados através do site www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS EXCEPCIONAIS
De acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo ÚNICO Art. 5º, Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS efetivou Contrato de Natureza Administrativa, excepcional e Temporário, com os seguintes profissionais, nos períodos a seguir indicados:

Table with columns: NOME, MASP, ADM, INÍCIO, CARGO/CAT PROFISSIONAL, PERIODO, UNIDADE. Lists various medical and administrative staff and their contract periods.

ATO DA PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS:
De acordo com o disposto no inciso IV do 2º Art. 2º§ do Art. 16, da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS Rescidiu os Contratos de Natureza Administrativa, excepcionais e temporários, com os seguintes profissionais:

Table with columns: Nome, MASP, Adm, Categoria, Data da Rescisão. Lists staff whose contracts were rescinded and the dates of rescission.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202408030216450151.